

**PORTARIA Nº 5265/2024**

*Concede Licença Saúde a  
Aryane das Graças Vale da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotada no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária, de 23 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal